



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO-GERAL - CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

EDITAL Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE BACHARELADO
EM ENGENHARIA MECÂNICA**

1. DA APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE-JP) e da Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica (CCSBEM-JP), torna público o presente **Edital de Convocação para Inscrições no Processo Seletivo Interno de Monitor Voluntário para as disciplinas do período 2026.1**, regido nos termos da Lei do Voluntariado, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998. Cada candidato(a) será submetido(a) ao processo de seleção, nos critérios e prazos constantes neste Edital. O processo será coordenado pela CCSBEM.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

- 2.1 Oportunizar a participação dos discentes na vida acadêmica, por meio de atividades relacionadas ao processo educacional;
- 2.1 Criar condições para o aprofundamento teórico-prático e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico aos discentes;
- 2.3 Colaborar com o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem por meio da interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.4 Proporcionar um atendimento às especificidades dos estudantes, priorizando os que apresentarem maior grau de dificuldades de aprendizagem e ou de déficit de estudos ou conteúdo;
- 2.5 Possibilitar o oferecimento de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos e diminuir a evasão e a retenção nas disciplinas objetos das monitorias.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NAS VAGAS OFERECIDAS

- 3.1 Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica ou qualquer curso superior do IFPB, Campus João Pessoa, que tenha compatibilidade com a disciplina referente à monitoria;

- 3.2 Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (exceto auxílio estudantil) ou de qualquer outra instituição;
- 3.3 Disponibilizar 8 horas (10 horas/aula) horas semanais para o exercício das atividades de Monitoria, conforme estabelecido na Resolução nº 54-CS, de 20 de março de 2017;
- 3.4 Não possuir duas matrículas no IFPB;
- 3.5 Ter sido aprovado e obtido média igual ou superior a 70 (setenta) na disciplina objeto da inscrição, comprovado por meio de histórico escolar.
- 3.6 Apresentar coeficiente acadêmico (CRE) igual ou superior a 70 (setenta) no cômputo geral dos semestres anteriores, resultante da média aritmética das notas dos componentes curriculares cursados;
- 3.7 Não ter tido reprovação na(s) disciplina(s) que pleiteiam a vaga de monitoria de ensino nos últimos 02 (dois) semestres;
- 3.8 Não ter abandonado anteriormente a função de monitoria sem justificativa.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA

4.1 As vagas disponíveis para o Programa de Monitoria Voluntária do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFPB, Campus João Pessoa, estão especificadas no Quadro 1. 4.2 As vagas para monitoria no período de 2026.1 são descritas por componente curricular com seus respectivos períodos, professores orientadores e disponibilidade de vagas disponíveis.

Quadro I: Vagas disponíveis, para Monitoria Voluntária da CSBEM do Campus João Pessoa.

DISCIPLINA PERÍODO	PROFESSOR RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
Cálculo Diferencial e Integral I 1º	Kerly Monroe Pontes	2
Química Geral 1º	José Aurino Arruda Campos Filho	2
Álgebra Vetorial 1º	Djair Paulino dos Santos	1
Algoritmos e Lógica de Programação 1º	Otácilio de a. Ramos Neto/Mateus Assis M. delima	2
Cálculo Diferencial e Integral II 2º	Leon Tarquino da Costa	1
Física I 2º	Fábio Gomes Ribeiro	1
Algebra Linear 2º	Fábio Veríssimo	1
Materiais de Construção Mecânica I 2º	Edgard de Macedo	1
Desenho Técnico II 3º	Aleksandro Guedes de Lima	1

Cálculo Diferencial e Integral III 3°	Juarez Everton de Farias Aires	1
Física II 3°	Anderson Alexandre V. Gomes	1
Física III 4°	Jonatas Costa Bezerra	1
Mecânica dos Sólidos 5°	Erick Zambrano Cordeiro	1
Mecânica dos Fluidos 5°	Marinaldo José Medeiros	1
Processo de Fabricação II(Soldagem) 6°	Walter M. Lins Fialho	1
Máquinas Térmicas 7°	Marcio Gomes da Silva	1
TOTAL		19

Quadro 2: Cursos com disciplinas equivalentes às do CSBEM

SIGLA	CURSO
CSTAI	Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
CSTST	Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações
CSBEE	Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica
CSBEC	Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil
CSBES	Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Software

Quadro 3: Disciplinas de outros cursos utilizadas como referência para as monitorias do CSBEM

CURSO	DISCIPLINA DO CURSO	DISCIPLINA EQUIVALENTE NO CSBEM
CSBEE	Algoritmo e lógica de programação	Algoritmo e lógica de programação
CSBEE	Cálculo Diferencial e Integral I	Cálculo Diferencial e Integral I
CSBEE	Cálculo Diferencial e Integral II	Cálculo Diferencial e Integral II
CSBEE	Cálculo Diferencial e Integral III	Cálculo Diferencial e Integral III

CSBEE	Álgebra Vetorial	Álgebra Vetorial
CSBEE	Álgebra Linear	Álgebra Linear
CSBEE	Equações Diferenciais	Equações Diferenciais
CSBEE	Cálculo Numérico	Cálculo Numérico
CSBEE	Química Geral	Química Geral
CSBEE	Física I	Física I
CSBEE	Física II	Física II
CSBEC	Cálculo Diferencial e Integral I	Cálculo Diferencial e Integral I
CSBEC	Cálculo Diferencial e Integral II	Cálculo Diferencial e Integral II
CSBEC	Cálculo Diferencial e Integral III	Cálculo Diferencial e Integral III
CSBEC	Cálculo Vetorial e Geom. Analítica	Álgebra Vetorial
CSBEC	Álgebra Linear	Álgebra Linear
CSBEC	Equações Diferenciais Ordinárias	Equações Diferenciais
CSBEC	Física I	Física I

CSBEC	Física II	Física II
CSBEC	Mecânica dos Fluidos	Mecânica dos Fluidos
CSBES	Cálculo Diferencial e Integral I	Cálculo Diferencial e Integral I
CSBES	Introdução a Programação	Algoritmo e lógica de programação
CSTAI	Cálculo Diferencial e Integral I	Cálculo Diferencial e Integral I
CSTAI	Algoritmo e lógica de programação	Algoritmo e lógica de programação
CSTST	Cálculo Diferencial e Integral I	Cálculo Diferencial e Integral I
CSTST	Álgebra Vetorial	Álgebra Vetorial
CSTST	Álgebra Linear	Álgebra Linear
CSTST	Algoritmo e lógica de programação	Algoritmo e lógica de programação

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante ao preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/BRthjn8Rma9KvL1S9> no período estabelecido no

cronograma (Item 10).

5.2 As informações fornecidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A constatação de informação incorreta de dados poderá implicar o cancelamento automático da inscrição.

5.3 Não serão aceitas inscrições provisórias ou com documentação incompleta e nem encaminhadas por via postal, fax ou outro mecanismo que não seja o descrito neste edital.

5.4 No preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá marcar a(s) disciplina(s) que deseja concorrer em 1ª e 2ª opção. A 2ª opção não deverá ser usada, caso tenha sido escolhida apenas a 1ª opção.

5.5 No caso de candidato enviar mais de uma inscrição (independente de disciplina), será considerado como válida apenas a última inscrição enviada, sendo descartadas as demais.

5.6 O(A) candidato(a) deverá anexar os documentos especificados no item 6, nos locais especificados do Formulário de Inscrição.

5.7 O(A) candidato(a) que não anexar a documentação solicitada terá sua inscrição cancelada.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 **Histórico Escolar:** comprovando a aprovação com nota igual ou superior a 70 nas disciplinas/áreas requisitos da Monitoria, conforme o Quadro 1. O Histórico escolar deve ser autenticado digitalmente pelo SUAP.

6.2 **Relação de Disciplinas Matriculadas - RDM:** comprovando as disciplinas matriculadas e horários no período de 2025.2. A Relação de Disciplinas Matriculadas deve ser autenticada digitalmente pelo SUAP.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo de seleção dar-se-á por meio de dois parâmetros de avaliação/classificação:

- a) Nota na disciplina objeto da monitoria;
- b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) até o período anterior ao lançamento do edital.

7.2 Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada:

$$M = ((7*ND + 3*CRE) / 10)$$

em que:

- M = Média
- ND = Nota na Disciplina objeto da monitoria
- CRE = Coeficiente de Rendimento Escolar

7.3 Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

1. Maior Nota na Disciplina (ND) objeto da monitoria;
2. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
3. Candidato com maior idade;

7.4 Cada candidato irá concorrer nas duas opções escolhidas. Entretanto, caso seja classificado em sua 1ª opção, estará automaticamente impossibilitado de concorrer em sua 2ª opção (caso exista);

7.5 Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou

de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista será convocado.

7.6 Após a divulgação do Resultado Preliminar, os recursos devem ser devidamente fundamentados e encaminhados para coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, através do e-mail ccsbem.jp@ifpb.edu.br, na data estabelecida pelo cronograma deste Edital.

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1 DA CCSBEM

Terá como atribuição o reconhecimento e acompanhamento de todas atividades do monitor na Monitoria.

8.2 DOS DEVERES DO(A) MONITOR(A)

- a) Exercer atividade de atendimento aos discentes de dez horas/semana compatibilizados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;
- b) Ser assíduo(a), pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- c) Organizar o horário da monitoria de maneira a não coincidir com os horários das disciplinas em que estiver matriculado(a);
- d) Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão, de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;
- e) Entregar ao professor(a) orientador(a) relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria, no prazo determinado para esse procedimento.
- f) A carga horária de atendimento será de **oito horas semanais (dez hora/aula)**, sob orientação docente, nos horários manhã, tarde ou noite, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

8.3 DOS DIREITOS DO(A) MONITOR(A)

- a) Ser acompanhado(a) e orientado(a) por professores(as) para um melhor desempenho de sua função;
- b) Ter abonadas as faltas desde que apresente atestado médico ou, na impossibilidade de apresentar esse documento, desenvolver atividades de reposição junto aos alunos participantes de sua monitoria;
- c) Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a), coordenador(a) ou chefe de departamento;
- d) Ao término da monitoria, e após entrega do relatório final, receber um certificado.

8.4 DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

- a) Elaborar o plano das atividades planejadas em conjunto com o(a) monitor(a);
- b) Reunir-se com o(a) monitor(a), sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina;
- c) Informar à Coordenação do curso de bacharelado em engenharia mecânica os horários e meios de atendimento dos(as) monitores(as) para a devida publicação;

d) Exigir dos(as) monitores(as) relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

9 DOS CASOS DE SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

9.1 Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.

9.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:

- a) Incorrer em atos indisciplinados;
- b) Faltar sem justificativa, além do limite de 25% previstos no Projeto Pedagógico do Curso, às suas atividades no período letivo;
- c) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as Normas de Organização Didática do IFPB.

9.3 O(a) monitor(a) só exercerá a monitoria em uma única disciplina por semestre.

10 DO CRONOGRAMA

10.1 O processo seletivo seguirá os prazos determinados no Quadro 4, a seguir:

Quadro 4 – Prazos do processo seletivo

DESCRIÇÃO	PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	18 a 24 /03/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	25/03/2026
INTERPOLAÇÃO DOS RECURSOS	26/03/2026
RESULTADO FINAL	27/03/2026
INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	30/03/2026

11 DA VALIDADE

A monitoria terá validade para o semestre letivo 2026.1.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Ao final do período letivo, o(a) monitor(a) fará jus a um certificado de monitoria com a carga horária despendida no exercício de suas tarefas que poderá ser computada como horas de atividades complementares, sobre as quais dispõe a Portaria MEC n.º 1886, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do respectivo curso do IFPB.

12.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, do IFPB campus João Pessoa, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

12.3 Para esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: ccsbem.jp@ifpb.edu.br.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
MICHELLINE NERY AZEVEDO LIMA
Data: 17/03/2026 21:33:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michelline Nery Azevedo Lima

Coordenadora do CCSBEM



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), que eu,

_____aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de **BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA** sob a matrícula nº._____, não possuo nenhum vínculo empregatício e não serei beneficiário(a) de bolsa de pesquisa, extensão ou de trabalho em outros da Instituição, durante a vigência do **Edital 01/2026** e também não possuo mais de uma matrícula na instituição.

João Pessoa, ____ de ____ de ____

Assinatura do discente

Observação: Necessário apenas para alunos prováveis bolsistas da monitoria.